



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4100 / 3360-4048 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 03/2024 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

Processo nº 23075.072303/2023-51

TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

MATÉRIA ESPECÍFICA – CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO APLICADOS À FARMÁCIA

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna público os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

Plano de Aula

1. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
2. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
3. Seleção dos procedimentos didáticos;
4. Seleção do material didático;
5. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
6. Referências Bibliográficas;
7. Apresentação do plano de aula para a comissão.

Desenvolvimento

1. Introdução;
2. Apresentação sequencial do conteúdo;
3. Suporte teórico conceitual;
4. Atualidade das informações;
5. Exemplificação;

6. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

Atitudes do Professor

1. Domínio do conteúdo;
2. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
3. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
4. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
5. Comunicabilidade e interatividade;
6. Autocontrole, segurança e domínio da turma;
7. Domínio (bom uso) do material didático;
8. Adequação do tempo.

Recursos permitidos para a realização da prova didática:

Apresentação de slides e outros recursos interativos apropriados ao tema.

A comissão julgadora não se responsabiliza por qualquer problema técnico que o candidato possa enfrentar.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA - SD**, em 20/02/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALITA GILDA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INAJARA ROTTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 6410832 e o código CRC 9F5E8EA7.